



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 353/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,


RESOLVE:

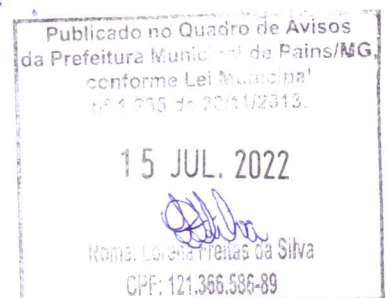
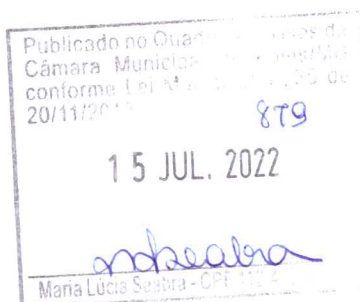
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Renata de Paulo Ribeiro, portadora do CPF de nº 004.549.846-69, sob a matrícula nº 1978, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 135/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para composição da obra intitulada “Pains: História e Memórias”.

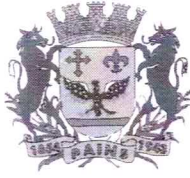
Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-2312 e do e-mail: cultura@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06/07/2022.

Pains, 14 de julho de 2022.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 382/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

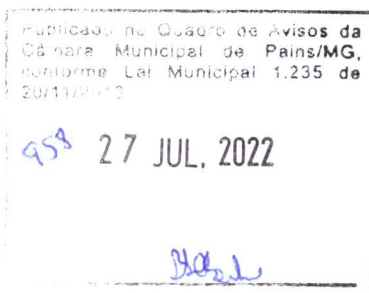
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Natércia Rita de Faria, Auxiliar Administrativo da Saúde, portadora do CPF de nº 094.365.406-80, sob a matrícula nº 2772-1, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 131/2022, que tem por objeto a aquisição de ambulância tipo A – simples remoção, furgão – conforme Resolução SES/MG Nº 8.184, de 08/06/2022, para uso no setor de Saúde do Município de Pains/MG.

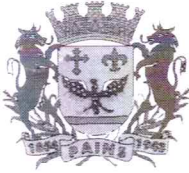
Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04/07/2022.

Pains, 25 de julho de 2022.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 383/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

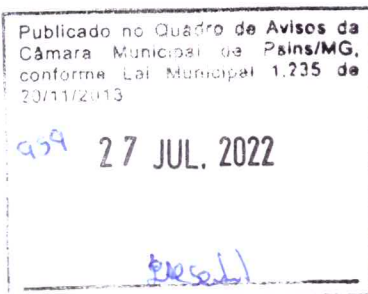
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Natércia Rita de Faria, Auxiliar Administrativo da Saúde, portadora do CPF de nº 094.365.406-80, sob a matrícula nº 2772-1, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 134/2022, que tem por objeto a aquisição de motocicleta - conforme Resolução SES/MG Nº 7.733, de 22/09/2021, para uso no setor de Epidemiologia da Secretaria de Saúde do Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 05/07/2022.

Pains, 25 de julho de 2022.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 370/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

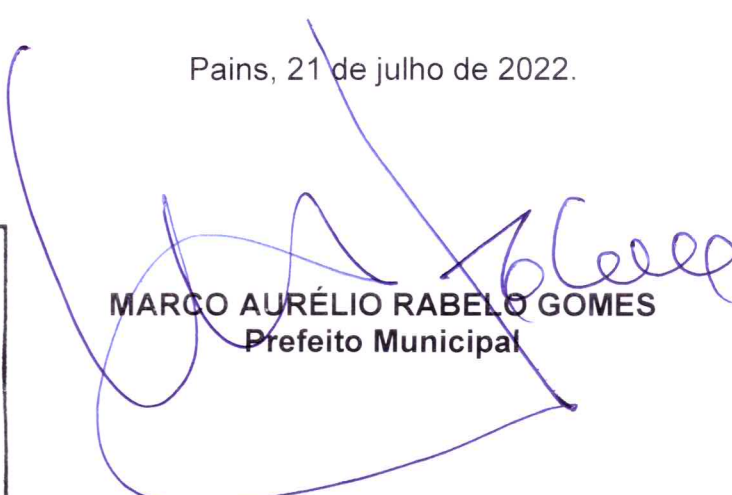
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Renata de Paulo Ribeiro, portadora do CPF de nº 004.549.846-69, sob a matrícula nº 1978, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 145/2022, que tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Bem Histórico Arquitetônico e Patrimônio Cultural Municipal, conforme Deliberação Nº 01/2022, Ata Nº 01/2022 e 02/2022 do COMPAC.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-2312 e do e-mail: cultura@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 14/07/2022.

Pains, 21 de julho de 2022.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

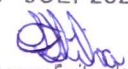
Publicado no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013

949 27 JUL, 2022

mesemb

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

27 JUL, 2022


Nome: Lorena Freitas da Silva
CPF: 121.366.586-89